

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

**Processo nº 1003717-81.2023.8.26.0362**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

Inicialmente, informa esta Auxiliar do Juízo que o presente Relatório Mensal de Atividades, bem como os subsequentes, serão protocolados em incidente próprio a ser criado na presente data, em razão de volume excessivo dos documentos, de modo a não prejudicar o andamento do processo recuperacional.

**São Paulo Campinas Curitiba**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

## SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	4
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III – PRÓ-LABORE .....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I - LIQUIDEZ SECA .....	11
V.II - LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	13
VI. FATURAMENTO .....	16
VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VII.I - ATIVO .....	17
VII.II - PASSIVO.....	23
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	30
X. CONCLUSÃO .....	35

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

De início, cabe informar que, as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão dos impactos causados pela pandemia de COVID19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, no dia **31/07/2023**, às **15h**, esta Administradora Judicial realizou uma reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Inicialmente, foi informado pelas Recuperandas que, no período de inverno, o faturamento tende a se manter, cujo aumento passará a ser observado a partir do mês de agosto. Nesse ponto, consignou que a empresa está com boas perspectivas de soerguimento.

Por outro lado, para o segundo semestre de 2023, foi informado que pretendem manter o bom relacionamento com os fornecedores.

Por fim, ponderou esta Administradora Judicial que, em que pese o Edital que alude o art. 52, §1º da Lei 11.101/2005 ainda não ter sido publicado, já foram recepcionados diversos pedidos de divergências/habilitações de crédito, sendo imprescindível que as

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas adotem a costumeira postura colaborativa na comprovação dos lastros.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas

## II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **abril e maio/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **Grupo 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas Lala Lipe Moda Infantil Ltda e Laulipel Ltda, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, através de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca "LALA LIPE" se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

A Loja Física e a área de logística se concentram na cidade de Mogi Guaçu/SP, cujas atividades empregam, aproximadamente, 16

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores que, de acordo com o Grupo Empresarial, gozam de benefícios legais e exercem sua função dentro da mais absoluta segurança de trabalho.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautou suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no e-commerce em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializa, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de e-commerce, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda online, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a maio/2023, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 389.712,00.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Nos meses em análise, o Grupo Recuperando contava com **12** colaboradores diretos e executando suas tarefas normalmente, sendo que houve 01 admissão em **maio/2023**. A seguir,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstra-se a situação dos colaboradores no período de março/2023 a maio/2023:

COLABORADORES	mar/2023	abr/2023	mai/2023
ATIVOS	11	11	11
ADMITIDOS	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>12</b>

#### IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	27.596	28.880	28.753
HORA EXTRA	2.031	4.000	3.047
VALE TRANSPORTE	154	448	409
BOLSA DE ESTÁGIO	-	-	677
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>29.781</b>	<b>33.328</b>	<b>32.886</b>
PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS	5.949	4.621	3.419
PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS	2.574	2.580	3.254
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>8.523</b>	<b>7.201</b>	<b>6.674</b>
INSS EMPRESA	11.730	10.758	10.381
FGTS	2.554	2.714	2.600
MULTA FGTS	8	-	-
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.292</b>	<b>13.473</b>	<b>12.982</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.595</b>	<b>54.001</b>	<b>52.541</b>

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em **abril/2023**, o montante de **R\$ 54.001,00**, de forma que, ao comparar os valores com o mês de março/2023, nota-se majoração de 3%, em razão do acréscimo nos gastos com “salários e ordenados” (R\$ 1.284,00), “horas extras” (R\$ 1.969,00) e “vale transporte” (R\$ 293,00).

Já em **maio/2023**, constatou-se decréscimo geral de 3% e despesas consolidadas de **R\$ 52.541,00**, tendo em vista a redução nos mesmos gastos que sofreram elevação no mês anterior, superando, inclusive, a inclusão do dispêndio com a “bolsa estágio” iniciada no mês em questão, a partir da contratação de um estagiário.

Referente aos **pagamentos de salários e benefícios** em **abril/2023**, destaca-se que em 28/04/2023, houve a quitação do saldo de salários, na quantia total de R\$ 20.535,00 e, em 14/04/2023, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 8.836,00.

Já em **maio/2023**, ocorreu o adimplemento de salários no valor de R\$ 19.234,00, adiantamentos de salários no valor de R\$ 8.767,00 e, por fim, o pagamento da bolsa auxílio estagiário de R\$ 677,00 conforme livro razão.

#### IV.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
<b>VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO</b>	<b>5.714</b>	<b>5.714</b>	<b>5.714</b>
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-826	-826	-826
(-) IRRF	-968	-968	-968
<b>SINEVAL FELOMENO</b>	<b>5.714</b>	<b>5.714</b>	<b>5.714</b>
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-826	-826	-826
(-) IRRF	-968	-968	-968
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>11.427</b>	<b>11.427</b>	<b>11.427</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>15.015</b>	<b>15.015</b>	<b>15.015</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que ambas as Empresas detêm provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades nos meses de abril/2023 e maio/2023.

Quanto aos **pagamentos** no mês de **abril/2023**, registre-se que não foram identificados pagamentos aos Sócios, pela análise das peças contábeis disponibilizadas.

Já em **maio/2023**, o Grupo realizou adimplementos no importe de **R\$ 28.297,00**:

- **LALA LIPE**: valor total de R\$ 11.156,00, referentes aos pró-labores de dezembro/2022 e janeiro/2023, da Sócia Sra. Valquiria Felomeno; e

- **LAULIPEL**: o valor de R\$ 5.714,00 registrado como "pagamento de pró-labore" ao Sócio Sr. Sineval Felomeno, porém, sem a indicação do período de referência da remuneração. Além disso, foi identificado o pagamento da quantia consolidada de R\$ 11.427,00 contabilizada como "adiantamentos a sócios", de modo que tal valor será questionado por esta Auxiliar do Juízo a fim de que seja esclarecido o motivo dos registros contábeis distintos.

No mais, conforme consulta realizada em 02/08/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas das Devedoras, disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas, bem como sua única filial, estão localizadas nos endereços abaixo, com o capital social de cada Entidade distribuído da seguinte forma:

**LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA - EM REC JUDICIAL - CNPJ 12.130.119/0001-68 - MATRIZ**  
**RUA PRINCESA ISABEL, Nº 88 - VILA RICCI - CEP 13.844-060 - MOGI GUAÇU/SP**  
**LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA - EM REC JUDICIAL - CNPJ 12.130.119/0003-20 - FILIAL**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AV MAL CASTELO BRANCO, 450 - CJ 1, LOT MORRO DE OURO - MOGI GUAÇU/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
VALQUÍRIA DEPIERI FELOMENO	R\$ 300.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>
LAUIPEL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CNPJ 04.566.952/0001-28		
RUA PRINCESA ISABEL, Nº 88 - VILA RICCI - CEP 13.844-060 - MOGI GUAÇU/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
SINEVAL FELOMENO	R\$ 50.000,00	50%
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	R\$ 50.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>-</b>

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Em suma, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	mar/2023	abr/2023	mai/2023
VENDA DE MERCADORIAS	515.893	574.164	551.523

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

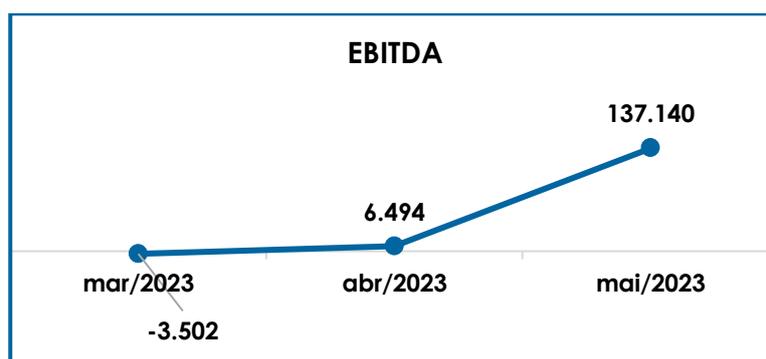
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VENDA DE MERCADORIAS	71.287	71.331	397.298
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>587.180</b>	<b>645.495</b>	<b>948.821</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-135.988	-156.396	-223.053
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>451.192</b>	<b>489.099</b>	<b>725.768</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-284.897	-303.124	-363.341
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>166.294</b>	<b>185.975</b>	<b>362.427</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-56.280	-68.304	-81.697
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-44.796	-40.835	-40.393
DESPESA COM PROVISÕES	-8.523	-7.201	-6.674
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-45.906	-49.668	-83.542
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-14.292	-13.473	-12.982
<b>EBITDA</b>	<b>-3.502</b>	<b>6.494</b>	<b>137.140</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-1%</b>	<b>-1%</b>	<b>-1%</b>

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em **abril/2023**, de **R\$ 6.494,00**, e em **maio/2023**, registraram novamente resultado positivo, sendo este de **R\$ 137.140,00**, tendo em vista que as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas nos meses em questão.

No mais, analisando o *EBITDA* no trimestre de março/2023 a maio/2023, verifica-se a evolução das receitas em 62%, superando o acréscimo de 37% dos custos e despesas em geral.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados

operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo LaLa Lipe possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

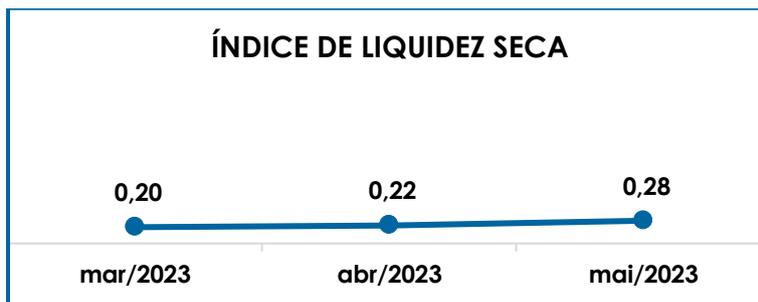
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

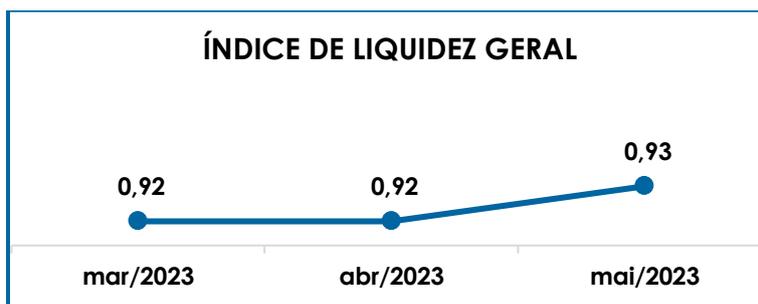


De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas apresentou evolução no trimestre analisado, demonstrando aumento de R\$ 0,06 no período, somando assim o valor de R\$ 0,28, ao final de maio/2023.

Contudo, apesar da melhora no resultado do indicador em tela, conclui-se que, no trimestre analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,28** em **maio/2023**.

## VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral apresentou aumento de R\$ 0,01 no período, assim totalizando o valor de R\$ 0,93 em maio/2023.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, o qual totalizava a monta de R\$ 10.738.546,00 no mês 05/2023, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 11.580.973,00.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidado do Grupo também resultou em índice insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 0,93** para o adimplemento dessas obrigações.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### VI.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de março/2023 a maio/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9.449</b>	<b>55.574</b>	<b>295.550</b>
FORNECEDORES	- 2.050.353	- 3.110.055	- 3.420.237
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 779.492	- 786.086	- 901.488
ADIANTAMENTOS	- 1.343.452	- 1.347.933	- 1.342.312
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 6.805.161	- 7.021.087	- 7.328.449
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 453.898	- 409.561	- 138.027
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 11.422.906</b>	<b>- 12.619.148</b>	<b>- 12.834.964</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 11.970	- 17.683	- 6.543
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 55.298	- 62.898	- 68.869
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 81.571	- 91.873	- 101.876
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 84	- 57	- 8
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 924.551	- 940.784	- 934.940
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 976.954	- 976.954	- 976.954
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 15.270	- 15.270	- 15.270
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 2.065.697</b>	<b>- 2.105.518</b>	<b>- 2.104.459</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 13.488.603</b>	<b>- 14.724.666</b>	<b>- 14.939.423</b>

A **dívida financeira líquida** no mês de **maio/2023**, apresentou a monta de **R\$ 14.939.423,00**, com majoração de 11% no trimestre analisado.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve acréscimo de 10% em **abril/2023**, e 2% em **maio/2023**, apresentando o montante final de R\$ 12.834.964,00, em virtude, principalmente, da majoração no valor devido aos “fornecedores”, com variação geral de R\$ 1.369.884,00, e nos “empréstimos e financiamentos de longo prazo”, com variação geral de R\$ 523.288,00, dentre outras variações menores e que ensejaram o aumento da dívida ativa no período.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

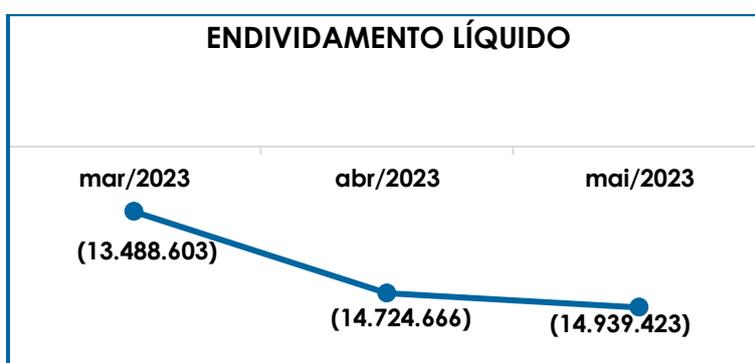
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na **Dívida Ativa**, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 233.496,00 em **abril/2023**, enquanto em **maio/2023**, os adimplementos e baixas somaram o valor aproximado de R\$ 71.473,00.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** sumarizou 14% do endividamento total com o montante de R\$ 2.104.459,00 em **maio/2023**, com acréscimo de 1% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 200.242,00 em **abril/2023** e o valor aproximado de R\$ 270.443,00 em **maio/2023**.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de março/2023 a maio/2023:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral e grau endividamento** findaram no mês de **maio/2023**, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas devem permanecer com as estratégias de controle do endividamento e aumento na capacidade de pagamento das obrigações já reconhecidas, para evolução dos índices e atingimento de um cenário positivo e solvente.

## VII. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

### VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de **abril/2023** somou o valor de **R\$ 645.495,00**, com acréscimo de 10% em relação ao mês de março/2023, e em **maio/2023**, registrou majoração no faturamento em 47%, alcançando a monta de **R\$ 948.821,00**. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

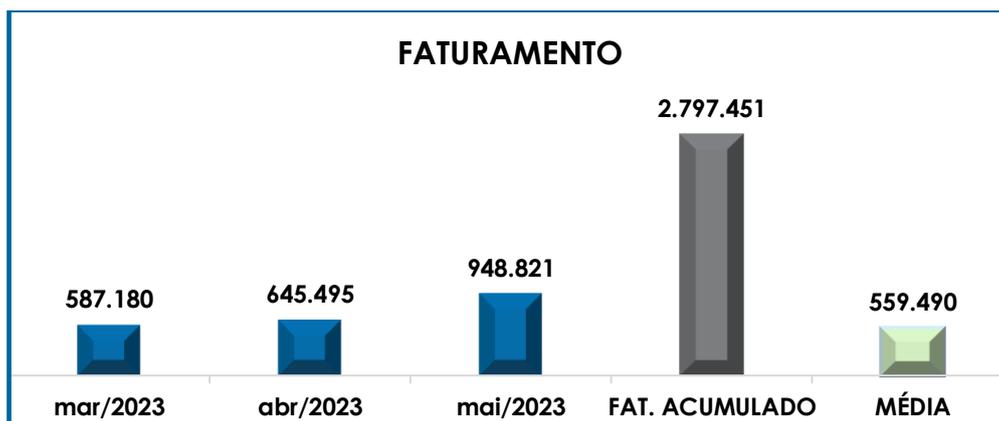
FATURAMENTO POR EMPRESA	mar/2023	abr/2023	mai/2023
LALA LIPE	515.893	574.164	551.523
LAULIPEL	71.287	71.331	397.298
<b>TOTAL</b>	<b>587.180</b>	<b>645.495</b>	<b>948.821</b>

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média do ano de 2023:

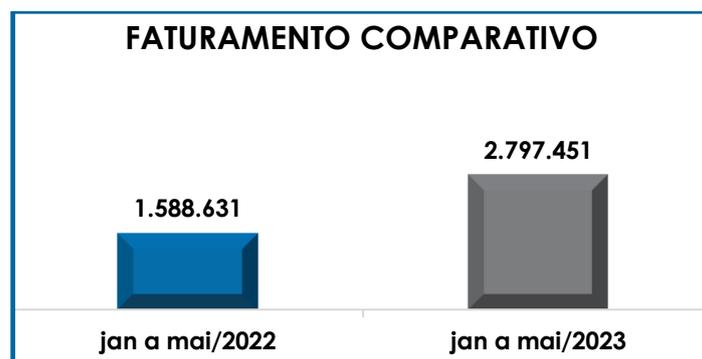
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias em janeiro a maio/2022, obtivemos o montante consolidado de R\$ 2.797.451,00, sendo este 76% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, demonstrando a expressiva melhora no faturamento bruto das Recuperandas em 2023.



## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de março/2023 a maio/2023:

ATIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	9.449	55.574	295.550
CLIENTES	918.078	1.130.630	1.429.631
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	-	11.361	36.433
ESTOQUES	3.999.258	4.700.724	4.634.416
TRIBUTOS A RECUPERAR	335.047	444.639	336.971
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.200	2.622	4.020
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	64.604	65.916	89.605
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.327.636</b>	<b>6.411.466</b>	<b>6.826.626</b>
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	45.171	45.171	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.143.468	3.296.024	3.358.230
IMOBILIZADO	820.882	716.162	716.162
DEPRECIACÕES	-359.006	-312.310	-318.414
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	-20.000	-20.000	-20.000
INVESTIMENTOS	99.888	99.888	99.071
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.750.402</b>	<b>3.844.935</b>	<b>3.911.647</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>9.078.038</b>	<b>10.256.401</b>	<b>10.738.546</b>

De modo geral, no mês de **abril/2023** houve acréscimo de 13% no **Ativo** do **Grupo Lala Lipe**, com saldo final de **R\$ 10.256.401,00**. Em **maio/2023**, por sua vez, as Recuperandas mantiveram o crescimento verificado no mês anterior, majorando o saldo em 5%, somando a monta final de **R\$ 10.738.546,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 63% do Ativo total das Empresas nos meses em análise, demonstrando acréscimo de 18% no trimestre, o equivalente a R\$ 1.660.508,00.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em **abril/2023**, o grupo era composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras” no montante de R\$ 55.574,00, apresentando majoração superior a 100% se comparado ao mês de março/2023.

Já em **maio/2023**, houve novo aumento no valor das disponibilidades, encerrando o período com o montante de RR 295.550,00 e elevação superior a 100%.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando na majoração dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

Abaixo, segue tabela para acompanhamento da evolução do caixa e equivalente de caixa com melhor visualização dos dados.

ATIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
<b>CAIXA</b>	<b>803</b>	<b>803</b>	<b>724</b>
CAIXA GERAL	318	318	318
CAIXA GERAL	484	484	406
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>610</b>	<b>731</b>	<b>1.769</b>
BANCO ITAU UNIBANCO	7	7	7
BANCO SICOOB	-	-	800
BANCO SAFRA	401	682	845
BANCO SICOOB	-	-	57
BANCO SAFRA	201	42	60
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>8.037</b>	<b>54.041</b>	<b>293.057</b>
BANCO SANTANDER - APLICAÇÕES CONTA - 130059969	36	36	36
APLICAÇÃO BANCO SAFRA	-	18.001	116.002
APLICAÇÃO BANCO SAFRA	8.001	36.003	177.019
<b>TOTAL</b>	<b>9.449</b>	<b>55.574</b>	<b>295.550</b>

- **Clientes:** este subgrupo abrange as rubricas “duplicatas a receber” e “cartões a receber”, registrando as vendas a prazo que, em **abril/2023**, totalizou **R\$ 1.130.630,00**, e em **maio/2023**, totalizou a monta de **R\$ 1.429.631,00**, apresentando majoração de 56% no trimestre.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verificou-se que, nos meses analisados, foram realizadas baixas pelo recebimento de vendas, além de outros lançamentos, no total de R\$ 854.501,00, inferiores às novas contabilizações de valores a receber nos próximos meses, no importe de R\$ 1.153.502,00, com base no faturamento do período, e ensejando o acréscimo geral de clientes no importe de R\$ 212.552,00 em abril/2023, e R\$ 299.001,00 no mês de maio/2023.

CLIENTES	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DUPLICATAS A RECEBER	153.053	500.654	840.587
CARTÕES A RECEBER	765.025	629.976	589.044
<b>TOTAL</b>	<b>918.078</b>	<b>1.130.630</b>	<b>1.429.631</b>

- **Estoques:** os estoques do Grupo eram integralmente compostos por valores referentes às mercadorias para revenda, sendo que o saldo ao final do mês de **abril/2023** perfaz o montante de **R\$ 4.700.724,00**, com acréscimo de 18% em relação a março/2023. Já em **maio/2023**, houve minoração de 1% se comparado ao mês anterior, finalizando o período com a monta de **R\$ 4.634.416,00**.
- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo LaLa Lipe possuía no fim do mês de **maio/2023** o total de **R\$ 336.971,00**, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no período em análise. Em complemento, segue a composição dos créditos tributários no trimestre de março/2023 a maio/2023:

TRIBUTOS A RECUPERAR	mar/2023	abr/2023	mai/2023
ICMS A RECUPERAR	161.666	207.191	138.968
IRRF A RECUPERAR	63	71	89
COFINS A RECUPERAR	142.126	195.029	162.594

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS A RECUPERAR	30.896	42.342	35.300
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	6	6	20
CRÉDITO ICMS S/ IMOBILIZADO	291	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>335.048</b>	<b>444.639</b>	<b>336.971</b>

Analisando as variações ocorridas no período, em **abril/2023**, as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar no total de R\$ 277.946,00, referentes aos tributos ICMS, IRRF, PIS e COFINS, superando as compensações no importe de R\$ 168.354,00, e ensejando a majoração do saldo acumulado em 33% ao final do mês, o equivalente a R\$ 109.592,00.

No mês de **maio/2023**, as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar no total de R\$ 111.646,00, referentes aos mesmos tributos creditados no mês anterior, inferior às compensações no importe de R\$ 219.314,00, e ensejando o decréscimo do saldo acumulado em 24% ao final do mês, o equivalente a R\$ 107.668,00.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de **abril/2023**, houve a contabilização de adiantamentos a colaboradores no importe de R\$ 2.622,00, referente a "adiantamento de férias", saldo este que sofreu acréscimo no mês de **maio/2023**, alcançando a monta de R\$ 3.996,00, dentre outras variações menores no período.
- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou R\$ 65.916,00 em **abril/2023** e R\$ 89.605,00 no mês de **maio/2023**, apresentando acréscimo de 2% e 36%, respectivamente, decorrente dos novos valores pagos antecipadamente aos fornecedores.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo equivaliam a 37% do ativo consolidado do Grupo Recuperando, sumarizando em **abril/2023** a quantia de R\$ 3.844.935,00, e em **maio/2023** o saldo era de R\$ 3.911.647,00, registrando majorações de 3% e 2%, nesta ordem.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo estava composto integralmente pelo saldo da conta “adiantamento a sócios”, registrada no Balanço da Recuperanda **LAULIPEL**.

Em **maio/2023**, observou-se a elevação de R\$ 11.427,00, valor este que será questionado por esta Auxiliar do Juízo, para que se esclareça a motivo de haver registros contábeis a título de pró-labore, bem como de adiantamentos ao referido Sócio.

- **Empréstimos:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

No mês de abril/2023, havia o empréstimo entre as Recuperandas no valor de R\$ 3.296.024,00, valor este que, em maio/2023, evoluiu para R\$ 3.358.230,00, estando registrados no ativo da Devedora **LAULIPEL**.

Ademais, nestas relações a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

Assim, as mesmas quantias mostradas acima estão contabilizadas no passivo da Devedora **LALA LIPE**, ensejando o encontro de valores que deve haver neste tipo de operação.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Imobilizado:** em **abril/2023**, houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação, assim como a baixa de um item do ativo imobilizado, em razão do veículo vendido pelas Recuperandas no mês em questão, fato este que será abordado em questionamento complementar por esta Auxiliar do Juízo, no intuito de obter maiores informações por parte das Recuperandas acerca desta ocorrência.

Assim, no final do mês de abril/2023, o ativo imobilizado consolidado somava a quantia líquida de R\$ 403.852,00, após abatimento da depreciação acumulada até este período. No mês de maio/2023, houve o apenas o reconhecimento das depreciações mensais, de forma que o ativo imobilizado finalizou o período com saldo líquido de R\$ 397.748,00.

## VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de março/2023 a maio/2023:

PASSIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
FORNECEDORES	-2.050.353	-3.110.055	-3.420.237
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-11.970	-17.683	-6.543
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-55.298	-62.898	-68.869
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-81.571	-91.873	-101.876
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-924.635	-940.840	-934.948
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-976.954	-976.954	-976.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-779.492	-786.086	-901.488
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-1.343.452	-1.347.933	-1.342.312
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-453.898	-409.561	-138.027

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-6.677.621</b>	<b>-7.743.883</b>	<b>-7.891.254</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-6.805.161	-7.021.087	-7.328.449
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-15.270	-15.270	-15.270
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-6.820.431</b>	<b>-7.036.357</b>	<b>-7.343.719</b>
CAPITAL SOCIAL	-400.000	-400.000	-400.000
LUCROS ACUMULADOS	4.069.867	4.052.530	4.054.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.669.867</b>	<b>3.652.530</b>	<b>3.654.000</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>-9.828.184</b>	<b>-11.127.710</b>	<b>-11.580.973</b>

No período de março/2023 a maio/2023, o **Passivo** apresentou majoração geral de 18%, totalizando o valor de **R\$ 11.127.710,00** no mês **04/2023**, e a monta de **R\$ 11.580.973,00** no mês **05/2023**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 7.743.883,00 no mês de abril/2023 e o valor de R\$ 7.891.254,00 em maio/2023, demonstrando majoração de 16% e 2% consequentemente.
- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 3.110.055,00 em abril/2023 e R\$ 3.420.237,00 em maio/2023, aumento de 52% e 10% aos referidos meses anteriores, em virtude de os pagamentos e baixas serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de abril/2023, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 207.698,00. Noutro lado, no mês de maio/2023, o valor adimplido foi aproximadamente de R\$ 159.591,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês de abril/2023, o montante devido era de R\$ 17.683,00, com acréscimo de 48% referente ao mês anterior, decorrente do não pagamento do pró-labore. No mês de maio/2023, o valor minorou para R\$ 6.543,00, visto que houve o pagamento parcial do pró-labore em aberto.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos IV.II – GASTOS COM COLABORADORES e IV.III – PRÓ-LABORE.

- **Provisão constituídas e encargos:** as provisões constituídas e encargos contemplam a provisão para despesas com o 13º salário e férias, somando R\$ 62.898,00 em abril/2023, e R\$ 68.869,00 no mês de maio/2023.
  
- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS, FGTS e contribuição assistencial a recolher, com saldo de R\$ 91.873,00 em abril/2023, e R\$ 101.876,00 em maio/2023, demonstrando evolução geral de 25% no intervalo de 03 a 05/2023, sendo que as ocorrências envolvendo tais obrigações serão detalhadas no tópico IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
  
- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 940.840,00 em abril/2023, e R\$ 934.948,00 em maio/2023, demonstrando variação total de 1% no trimestre abrangido pelo presente Relatório, sendo que as ocorrências envolvendo tais obrigações serão detalhadas no tópico IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
  
- **Outras obrigações do passivo circulante:** composto pelas contas de antecipações de recebíveis, cartão de crédito e despesas com aluguéis, este grupo apresentou majoração de 16% no período de março/2023 a maio/2023, apresentando os totais de R\$ 786.086,00 e R\$ 901.488,00.
  
- **Adiantamentos de clientes:** registraram minoração de menos de 1% no período, com saldo de R\$ 1.347.933,00 em abril/2023, e R\$ 1.342.312,00 em maio/2023, havendo adiantamentos recebidos no importe de R\$ 8.307,00, frente

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

as baixas pela entrega dos produtos pagos antecipadamente pelos clientes no total de R\$ 9.447,00.

- **Empréstimos e financiamentos:** no trimestre analisado, o grupo apresentou minorações recorrentes, visto que os adimplementos parciais, tem se mostrado maior que as atualizações monetárias. No mês de abril/2023 o saldo apresentado era de R\$ 409.561,00, e no mês de maio/2023 o montante final era de R\$ 138.027,00.
- **Passivo não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 7.036.357,00 em abril/2023 e R\$ 7.343.719,00 em maio/2023, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Empréstimos e financiamentos a longo prazo:** Diferente do cenário apresentado no grupo de empréstimos e financiamentos do passivo circulante, os valores apresentados no passivo não circulante no trimestre analisado apresentaram majorações recorrentes, de forma que no mês de abril/2023 o valor apresentado somou R\$ 7.021.087,00, 3% maior que o mês anterior, e no mês de maio/2023, apresentou majoração de 4%, finalizando o período com saldo de R\$ 7.328.449,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.738.546,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.580.973,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo LaLa Lipe de março/2023 a maio/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
INSS A RECOLHER	-76.762	-86.930	-97.102
FGTS A RECOLHER	-4.645	-4.805	-4.691
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>-81.407</b>	<b>-91.735</b>	<b>-101.793</b>
ICMS A RECOLHER	-128.056	-128.056	-128.056
IRRF A RECOLHER	-3.177	-2.721	-1.786
COFINS A RECOLHER	-32.663	-32.663	-32.663
DIFAL-NC A RECOLHER	-748.884	-748.283	-743.440
PIS A RECOLHER	-7.091	-7.091	-7.091
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-4.671	-21.868	-21.868
ISS A RECOLHER	-9	-102	-36
ISS RETIDO A RECOLHER	-84	-57	-8
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>-924.635</b>	<b>-940.840</b>	<b>-934.948</b>
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	-976.954	-976.954	-976.954
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>-976.954</b>	<b>-976.954</b>	<b>-976.954</b>
PARCELAM. SIMPLES NACIONAL - LONGO PRAZO	-35.590	-35.590	-35.590
(-) ENCARGOS S/ PARCELAM. APROPRIAR - LONGO PRAZO	20.320	20.320	20.320
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>-15.270</b>	<b>-15.270</b>	<b>-15.270</b>
<b>Total</b>	<b>-1.998.265</b>	<b>-2.024.799</b>	<b>-2.028.964</b>

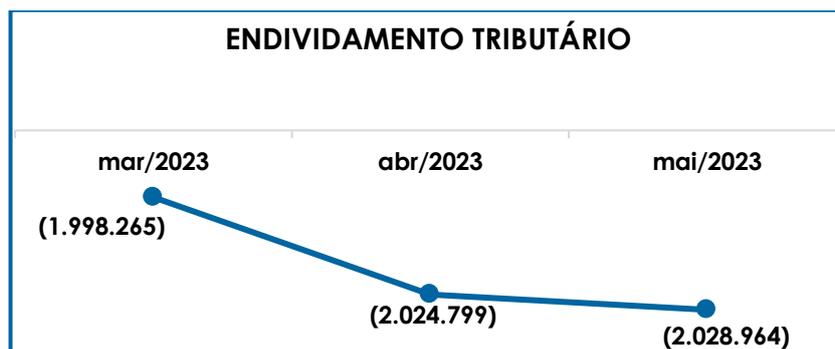
A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 2.024.799,00** em abril/2023, em maio/2023 a monta apresentada foi de **R\$ 2.028.964,00** (valores sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando elevação geral de 2% no trimestre de 03/2023 a 05/2023.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a o montante devedor no trimestre:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

➤ **Encargos sociais:** em abril/2023, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 86.930,00 e acréscimo de 13%, e "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 4.805,00 e acréscimo de 3%, se comparados ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, verifica-se que as Entidades realizaram adimplementos e baixas de INSS no valor total de R\$ 4.550,00, e a quantia de R\$ 2.554,00 a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês.

No mês de maio/2023, os encargos sociais estavam compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 97.102,00 e acréscimo de 12%, "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 4.691,00 e com decréscimo de 2%, se comparados ao mês anterior.

No mês de maio/2023, verifica-se que as Entidades realizaram os pagamentos e baixas de INSS no valor total de R\$ 3.959,00, e a quantia de R\$ 2.714,00 a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou acréscimo de 2% em abril/2023 e decréscimo de 1% em maio/2023, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **ICMS a recolher:** somando a monta de R\$ 128.056,00 no trimestre, verificou-se a compensação de R\$ 115.073,00 em abril/2023 e R\$ 141.809,00 em maio/2023, de maneira consolidada. No mais, as compensações de créditos tributários abrangeram o total de valores a compensar gerados nos meses em questão, de forma que o saldo ainda devido tem origem em períodos anteriores.
- **IRRF a recolher:** com saldos de R\$ 2.721,00 e R\$ 1.786,00 nos meses 04/2023 e 05/2023, a rubrica de IRRF a recolher apresentou pagamentos na monta de R\$ 2.818,00 em abril/2023 e R\$ 2.944,00 em maio/2023, apresentando redução geral de 44%.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições não registraram variações nos meses analisados, decorrente as compensações serem iguais as provisões dos períodos, o mesmo descrito sobre o ICMS a recolher.

Além disso, nota-se que em abril/2023 houve compensação total de R\$ 9.445,00, e em maio/2023 compensações de R\$ 13.618,00, referentes ao PIS. No que tange o COFINS, as compensações foram de R\$ 43.505,00 e R\$ 62.724,00, respectivamente.

- **ISS a recolher:** saldo de R\$ 102,00 em abril/2023, havendo registro de adimplemento no valor de R\$ 9,00. No mês de maio/2023, houve minoração de R\$ 66,00, tendo em vista o adimplemento de R\$ 102,00 ocorrido no referido mês.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Difal:** no mês de abril/2023, o saldo do período somou R\$ 748.283,00, e pagamento de R\$ 1.671,00, em maio/2023 houve o pagamento na monta de R\$ 5.637,00 e saldo final de R\$ 743.440,00.
- **ISS retido a recolher:** no mês de abril/2023, o saldo do período somou R\$ 57,00, e em maio/2023 houve o pagamento na monta de R\$ 17,00 e saldo final de R\$ 8,00.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no mês de abril/2023 e maio/2023.

## X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de março/2023 a maio/2023:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mar/2023	abr/2023	mai/2023
VENDA DE MERCADORIAS	515.893	574.164	551.523
VENDA DE MERCADORIAS	71.287	71.331	397.298
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>587.180</b>	<b>645.495</b>	<b>948.821</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-135.988	-156.396	-223.053
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>451.192</b>	<b>489.099</b>	<b>725.768</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>77%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-284.897	-303.124	-363.341
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>166.294</b>	<b>185.975</b>	<b>362.427</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>28%</b>	<b>29%</b>	<b>38%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-22.447	-43.256	-23.760
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-44.796	-40.835	-40.393
DESPESA COM PROVISÕES	-8.523	-7.201	-6.674
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-14.292	-13.473	-12.982
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-45.906	-49.668	-83.542
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-7.909	-2	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-6.461	-1.079	-6.308
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-8.027	-9.185	-6.104
DESPESAS COMERCIAIS	-33.833	-25.048	-57.937
OUTRAS DESPESAS	-	-54.150	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-25.899</b>	<b>-57.922</b>	<b>124.728</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	630	11.448	996
DESPESAS FINANCEIRAS	-57.070	-76.842	-96.842
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	2.253	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>-82.338</b>	<b>-121.064</b>	<b>28.882</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-82.338</b>	<b>-121.064</b>	<b>28.882</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do prejuízo contábil consolidado de **R\$ -121.064,00** em abril/2023. Em contrapartida, no mês de maio/2023 as Recuperandas finalizaram o período com lucro de **R\$ 28.882,00**, revertendo o resultado desfavorável do mês 04/2023.

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 645.495,00, em abril/2023 e R\$ 948.821,00 em maio/2023, apresentando majoração no trimestre analisado, sendo composta pelas vendas mercadorias.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 156.396,00 em abril/2023, e a majoração verificada em maio/2023, acompanhou o aumento do faturamento, encerrando o período com saldo de R\$ 223.053,00.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 303.124,00 em abril/2023 e R\$ 363.341,0 no mês de maio/2023.
- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 43.256,00 em abril/2023, registrando acréscimo de R\$ 20.809,00 em relação a março/2023. Já em maio/2023, o dispêndio total foi de R\$ 23.7607,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesa direta com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em abril/2023 foi de R\$ 61.509,00, e em maio/2023, o dispêndio com a folha e encargos alcançou a monta de R\$ 60.049,00.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item IV.II – GASTOS COM COLABORADORES, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração de 8% e valor final de R\$ 49.668,00 em abril/2023, e no mês de maio/2023, o dispêndio foi de R\$ 83.542,00, com acréscimo de R\$ 33.874,00, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.
- **Despesas tributárias:** apresentou o valor de R\$ 1.079,00, em abril/2023 e R\$ 6.308,00 em maio/2023, representando os valores despendidos com outros impostos, taxas e contribuições, não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de abril/2023, somaram R\$ 9.185,00, em sequência o mês de maio/2023, somou o valor de R\$ 6.104,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

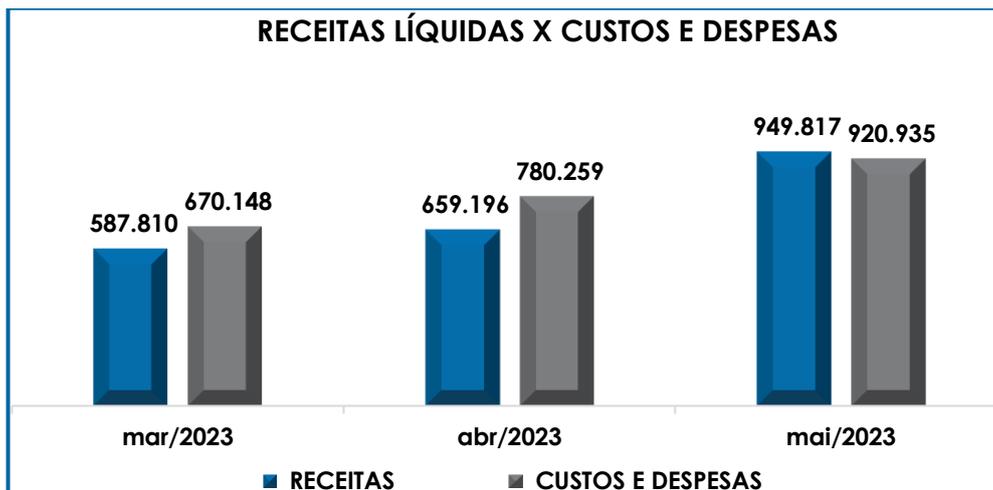
- **Outras despesas:** no mês de abril/2023, foi reconhecido o resultado na venda de um bem do ativo imobilizado, gerando uma despesa na monta de R\$ 54.150,00, o que será abordado em questionamento complementar por esta Auxiliar do Juízo, no intuito de obter maiores informações por parte das Recuperandas acerca desta ocorrência.
  
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 11.448,00 em abril/2023 e R\$ 996,00 em maio/2023, decorrente de “rendimentos de aplicações financeiras”, “descontos obtidos” e “bonificações”.
  
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 76.842,00 em abril/2023 e no mês de maio/2023 o valor alcançado foi de R\$ 96.842,00, abrangendo “tarifas bancárias”, “anuidades de cartões”, “juros e multas de mora”, dentre outros.
  
- **Receitas não operacionais:** em abril/2023, houve o reconhecimento de receitas não operacionais na soma de R\$ 2.253,00, referente ao ganho de capital obtido com duas operações na Recuperanda **LALA LIPE**, o que também será abordado em questionamento complementar por esta Auxiliar do Juízo, no intuito de obter maiores informações por parte das Recuperandas acerca desta ocorrência.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de março/2023 a maio/2023:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Como **resultado líquido do exercício**, em abril/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de R\$ -121.064,00. Já no mês de maio/2023, registraram lucro contábil de **R\$ 28.882,00**, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações na DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados

positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

## XI. CONCLUSÃO

Nos meses em análise, o Grupo Recuperando contava com **12** colaboradores diretos e executando suas tarefas normalmente, sendo que houve 01 admissão em maio/2023.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em maio/2023, o montante de **R\$ 52.541,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de março/2023, nota-se minoração inferior a 1%.

Referente aos **pagamentos de salários e benefícios** em **abril/2023**, destaca-se que em 28/04/2023, houve a quitação do saldo de salários, na quantia total de R\$ 20.535,00, e em 14/04/2023, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 8.836,00.

Já em **maio/2023**, ocorreu o adimplemento de salários no valor de R\$ 19.234,00, adiantamentos de salários no valor de R\$ 8.767,00 e, por fim, o pagamento da bolsa auxílio estagiário de R\$ 677,00 conforme livro razão.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 15.015,00** em abril/2023 e maio/2023, sendo que não foram identificados pagamentos aos Sócios, pela análise das peças contábeis disponibilizadas, em **abril/2023**.

Já em **maio/2023**, o Grupo realizou adimplementos no importe de **R\$ 28.297,00**:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **LALA LIPE:** valor total de R\$ 11.156,00, referentes aos pró-labores de dezembro/2022 e janeiro/2023, da Sócia Sra. Valquiria Felomeno; e

- **LAULIPEL:** o valor de R\$ 5.714,00 registrado como “pagamento de pró-labore” ao Sócio Sr. Sineval Felomeno, porém, sem a indicação do período de referência da remuneração. Além disso, foi identificado o pagamento da quantia consolidada de R\$ 11.427,00 contabilizada como “adiantamentos a sócios”, valor este que será questionado por esta Auxiliar do Juízo, para que se esclareça a motivo dos registros contábeis distintos, porém, a princípio, trata-se do pró-labore devido ao referido Sócio.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** de **R\$ 6.494,00** em abril/2023, e de R\$ 137.140,00 em maio/2023, ou seja, as receitas obtidas com a revenda de produtos foram maiores que os custos e despesas incorridos no período, proporcional os resultados operacionais favoráveis.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,28**, e o índice de **liquidez geral** de **R\$ 0,93**, apresentaram saldo negativo e insatisfatório no período, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, a dívida financeira líquida apresentou majoração de 11% no trimestre analisado, conforme detalhado no tópico VIII.II - PASSIVO Grau de Endividamento.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na **Dívida Ativa**, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 233.496,00 em abril/2023, e em maio/2023 os adimplementos e baixas somaram o valor aproximado de R\$ 71.473,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos, baixas e compensações de R\$ 200.242,00, em abril/2023, em maio/2023 o valor aproximado foi de R\$ 270.443,00, alusivos a **dívida fiscal e trabalhista**.

O **faturamento** bruto consolidado de abril/2023 atingiu o valor de R\$ 645.495,00, e no mês de maio/2023 foi de R\$ 948.821,00, registrando uma elevação geral de 62%.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.738.546,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.580.973,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

No que tange à **dívida tributária** consolidada, ao final de maio/2023, esta sumarizou **R\$ 2.028.964,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração geral de 2% em relação ao mês de março/2023, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

A respeito do **resultado líquido do exercício** em maio/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram o prejuízo contábil consolidado de **R\$ -121.064,00** em abril/2023, já no mês de maio/2023 as Recuperandas finalizaram o período com lucro de **R\$ 28.882,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril/2023 e maio/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 16 de agosto de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Juliana Fernandes Botelho Bandeira**

CRC/PR-067042-0

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571